



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO**

Lei Municipal nº 485/2013

DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza Abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O Povo do Município de Tucumã, Estado do Pará, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013, Lei Orçamentária nº 474/2013, com a seguinte classificação orçamentária:

10 10 12 361 0403 1.048 – Const. Ampl. Ref. e Adequação de Quadra Poliesportiva

4.4.90.51.00 – Obras e Instalação	1.200.000,00
-----------------------------------	---------------------

TOTAL DO CRÉDITO **1.200.000,00**

Art. 2º. São recursos destinados à abertura deste Crédito Adicional Especial, os provenientes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

09 08 04 452 0502 1.015 **Obras de Expansão e Infraestrutura Urbana**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.200.000,00
------------------------------------	---------------------

TOTAL DA ANULAÇÃO **1.200.000,00**

Art. 3º. A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 12 de abril de 2013

Adelar Pelegrini
ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 12/04/2013.

Ampliusio
Secretário de Administração e Planejamento